



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9104

## DECRETO Nº 017/2017

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público, Edital nº 01/2016, da Prefeitura Municipal da Fruta de Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DA FRUTA DE LEITE - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público:

Considerando que o Resultado Final do Concurso foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, e no site <http://www.frutadeleite.mg.gov.br/>, em 20/04/2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2016, para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal da Fruta de Leite, para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Escriturário, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico e Psicólogo.

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto o Anexo Único, contendo a relação dos aprovados.

Art. 3º - A convocação dos aprovados no concurso público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho, de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fruta de Leite- Lei Municipal nº 109 de 08 de Dezembro de 1999 e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Lei Municipal nº 322 de 14 de maio de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fruta de Leite - MG, 20 de abril de 2017.

  
**Marclênio Ferraz da Rocha**  
Prefeito Municipal

